



# SOBRAL

## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO



Instituído pela Lei Municipal Nº 1.607, de 02 de fevereiro de 2017 e regulamentado pelo Decreto Municipal Nº 1961, de 22 de novembro de 2017

Sobral - Ceará, segunda-feira, 13 de abril de 2020

Ano IV, Nº 776

### SECRETARIA DA OUVIDORIA, GESTÃO E TRANSPARÊNCIA

### CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE SOBRAL

**AVISO DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS - TOMADA DE PREÇOS Nº 018/2019-SME - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE FECHAMENTO EXTERNO DA ESCOLA DE 06 (SEIS) SALAS NO BAIRRO COHAB II. A Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento ao artigo 109, inciso I, § 1º da Lei 8.666/93, comunica aos licitantes e demais interessados na referida Tomada de Preços, que após análise das Propostas Comerciais, a Comissão declarou o seguinte resultado: EMPRESA VENCEDORA: R. R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA com VALOR GLOBAL de R\$ 250.158,24 (duzentos e cinquenta mil, cento e cinquenta e oito reais e vinte e quatro centavos) e 2º LUGAR: SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA com VALOR GLOBAL R\$ 251.498,62 (duzentos e cinquenta e um mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais e sessenta e dois centavos), conforme ata datada em 13 de abril de 2020. Fica aberto o prazo recursal de acordo com a legislação vigente. Passado o prazo recursal e não havendo manifesto de recurso o processo será encaminhado à Secretaria da Infraestrutura do município de Sobral - SEINF para a devida apreciação e homologação final. Comissão Permanente de Licitação - Sobral - Ceará, 13 de abril de 2020. Karmelina Marjorie Nogueira Barroso - PRESIDENTE DA COMISSÃO.**

**AVISO DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS - TOMADA DE PREÇOS Nº 017/2020-SEINF - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA OS SERVIÇOS DE MODERNIZAÇÃO DO PRÉDIO DA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL - 1ª ETAPA. A Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento ao artigo 109, inciso I, § 1º da Lei 8.666/93, comunica aos licitantes e demais interessados na referida Tomada de Preços, que após análise das Propostas Comerciais, a Comissão declarou o seguinte resultado: EMPRESA VENCEDORA: SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA, com VALOR GLOBAL de R\$ 326.445,71 (trezentos e vinte e seis mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais e setenta e um centavos) e 2º LUGAR: R. R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA com VALOR GLOBAL R\$ 327.474,64 (trezentos e vinte e sete mil, quatrocentos e setenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos), conforme ata datada em 13 de abril de 2020. Fica aberto o prazo recursal de acordo com a legislação vigente. Passado o prazo recursal e não havendo manifesto de recurso o processo será encaminhado à Secretaria da Infraestrutura do município de Sobral - SEINF para a devida apreciação e homologação final. Comissão Permanente de Licitação - Sobral - Ceará, 13 de abril de 2020. Karmelina Marjorie Nogueira Barroso - PRESIDENTE DA COMISSÃO.**

**AVISO DE SUSPENSÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2020 - SEGET (BB Nº 809215) - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL. A Central de Licitação da Prefeitura Municipal de Sobral, por intermédio do pregoeiro designado pelo ato nº 523/2017 - SECOG, torna público que o Pregão Eletrônico (SRP) Nº 042/2020 - SEGET, cujo objeto é Registro de Preços para futuros e eventuais serviços de administração, gerenciamento e controle das manutenções preventivas e corretivas em razão do uso e dos abastecimentos dos veículos e equipamentos do município, ESTÁ SUSPENSO. Valor do Edital: Gratuito. INFORMAÇÕES: Site: <http://licitacoes.sobral.ce.gov.br> e à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, 4º andar. Fone: (88) 3677-1157 e 1254. Sobral-CE, 13 de abril de 2020. Ricardo Barroso Castelo Branco - PREGOIRO.**

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO - A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sobral, nomeada através do Decreto nº 2.348/2020, comunica o resultado da TOMADA DE PREÇOS**

Nº 002/2020-SEINF, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE (ESTRADA SÃO VICENTE - JAIBARAS), tendo como vencedora a empresa CONSTRUTORA E J LTDA, com o valor global de R\$ 1.407.322,31 (um milhão, quatrocentos e sete mil, trezentos e vinte e dois reais, e trinta e um centavos), adjudicado e homologado em 08 de abril de 2020. Comissão de Licitação. Sobral - Ceará, 08 de abril de 2020. Karmelina Marjorie Nogueira Barroso - PRESIDENTE DA COMISSÃO.

**EXTRATO DE ERRATA A TABELA DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2020 - SMS - PROCESSO Nº P103763/2020, publicada no Diário Oficial do Município - DOM de nº 768 de 03 de abril de 2020, página 04. OBJETO: Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de medicamentos diversos de Urgência e Emergência II - lista padronizada, destinados às unidades de saúde da Secretaria Municipal da Saúde. Sobral/CE, 13 de abril de 2020. Lisa Soares de Oliveira - PREGOIRA.**

ONDE SE LÊ:											
10	TERRA SUL COMERCIO DE MEDIAMENTOS LTDA	2.000	EURO-FARMA	AMPOLA	1,85	FITOMENADI ONA, 10MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA IML	1,49	3.700,00	2.980,00	720,00	19,46%
LEIASE:											
10	TERRA SUL COMERCIO DE MEDIAMENTOS LTDA	2.000	HPO-LABOR	AMPOLA	1,85	FITOMENADI ONA, 10MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA IML	1,49	3.700,00	2.980,00	720,00	19,46%

### SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0382/2019 - SME - PROCESSO Nº P113763/2020 - CONTRATANTE: Município de Sobral, por intermédio da Secretaria Municipal da Educação. CONTRATADA: Empresa S&S INFORMÁTICA ASSESSORIA E CONSULTORIA MUNIC LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 35.055.771/0001-60. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93. DO OBJETO: O presente termo aditivo ao contrato supramencionado tem como objeto a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA, compreendida no período de 04/04/2020 a 04/04/2021, para a "prestação dos serviços de implantação, treinamento e licença de uso e manutenção de sistema a ser utilizado pela gerência da alimentação escolar da SME". DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes. DATA DA ASSINATURA: 04 de abril de 2020. DOS SIGNATÁRIOS: Francisco Herbert Lima Vasconcelos - CONTRATANTE e Patrícia Morais Aquino Holanda - CONTRATADA. Dayanna Karla Coelho Ximenes - COORDENADORA JURÍDICA DA SME.**

### SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - PROCESSO SPU Nº P113285/2020 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2020 - SMS. OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios 02 para a manutenção dos Hospitais intervencionados pelo Município de Sobral, visando o enfrentamento ao novo coronavírus (COVID-19). VALOR GLOBAL: R\$ 21.860,00 (Vinte e um mil, oitocentos e sessenta reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0701.10.302.0072.2316.33903000.1211.000000. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso IV e Art. 26, inciso I, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993. CONTRATADA: MARILENE DE CARVALHO VASCONCELOS, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o Nº 35.043.876/0001-08. Sobral/CE, 13 de abril de 2020. RATIFICAÇÃO: Regina Célia Carvalho da Silva - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE.**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 0131/2020 - SMS - PROCESSO SPU Nº P113285/2020. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADA: MARILENE DE CARVALHO VASCONCELOS, pessoa jurídica inscrita no**



Ivo Ferreira Gomes  
Prefeito de Sobral

Christianne Marie Aguiar Coelho  
Vice-Prefeita de Sobral

David Gabriel Ferreira Duarte  
Chefe do Gabinete do Prefeito



## SECRETARIADO

Rodrigo Mesquita Araújo  
Procurador Geral do Município  
Sílvia Kataoka de Oliveira  
Secretária da Ouvidoria, Gestão e Transparência  
Ricardo Santos Teixeira  
Secretário do Orçamento e Finanças  
Francisco Herbert Lima Vasconcelos  
Secretário Municipal da Educação  
Regina Célia Carvalho da Silva  
Secretária Municipal da Saúde  
Igor José Araújo Bezerra  
Secretário da Cultura, Juventude, Esporte e Lazer

David Machado Bastos  
Secretário Municipal da Infraestrutura  
Paulo César Lopes Vasconcelos  
Secretário Municipal de Serviços Públicos  
Marília Gouveia Ferreira Lima  
Secretária de Urbanismo e Meio Ambiente  
Raimundo Inácio Neto  
Secretário do Trabalho e Desenvolvimento Econômico  
Francisco Erlânio Matoso de Almeida  
Secretário da Segurança e Cidadania  
Julio Cesar da Costa Alexandre  
Secretário dos Direitos Humanos, Habitação e Assistência Social

## GABINETE DO PREFEITO

## GABPREF

## Coordenadoria de Atos e Publicações Oficiais

Rua Viriato de Medeiros Nº 1250, Centro  
Sobral - Ceará  
Fones: (88) 3677-1175 (88) 3677-1174

## Diário Oficial do Município - DOM

E-mail: [diario@sobral.ce.gov.br](mailto:diario@sobral.ce.gov.br)  
Site de Acesso: [diario.sobral.ce.gov.br](http://diario.sobral.ce.gov.br)

CNPJ sob o Nº 35.043.876/0001-08. OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios 02 para a manutenção dos Hospitais intervencionados pelo Município de Sobral, visando o enfrentamento ao novo coronavírus (COVID-19). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso IV e Art. 26, inciso I, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e a dispensa Nº 011/2020. VALOR GLOBAL: R\$ 21.860,00 (Vinte e um mil, oitocentos e sessenta reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da data de sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993. DATA: Sobral/CE, 13 de abril de 2020. SIGNATÁRIOS: Ilma. Sra. Regina Célia Carvalho da Silva - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE e a Sra. Marilene de Carvalho Vasconcelos - Representante da Empresa MARILENE DE CARVALHO VASCONCELOS. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DA SMS.

## SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

**EXTRATO DO DÉCIMO SÉTIMO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 054/2018 - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL,** representado por seu Secretário da Infraestrutura Sr. DAVID MACHADO BASTOS. CONTRATADO: AJ ARAGÃO SILVA - EPP, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 74.022.2290001-63, representada pelo Sr. ALAN JACKSON ARAGÃO SILVA. OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada para realização de requalificação da Praça Tamarindo, no Bairro Tamarindo, no Município de Sobral-CE. OBJETO DO ADITIVO: Prorrogar o prazo de VIGÊNCIA, por mais 30 (trinta) dias corridos, iniciando-se em 21/02/2020 e findando no dia 22/03/2020. DATA DA ASSINATURA: 21 de fevereiro de 2020. SIGNATÁRIOS: David Machado Bastos - SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA - Sr. Alan Jackson Aragão Silva - Representante da AJ ARAGÃO SILVA - EPP. João Victor Silva Carneiro - COORDENADOR JURÍDICO DA SEINF.

**EXTRATO DO QUINTO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 020/2019-SEINF - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL,** representado por seu Secretário da Infraestrutura o Sr. DAVID MACHADO BASTOS. CONTRATADO: R. R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 14.858.301/0001-65, representado pelo Sr. FRANCISCO RENAN DE AZEVEDO PORTELA. OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada para execução de sistema de filtragem dos Parques da Cidade e Pajeú, em Sobral/CE. MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS nº 035/2019-SEINF/CPL. OBJETO DO ADITIVO: Prorrogar o prazo de VIGÊNCIA por mais 60 (sessenta) dias corridos, iniciando-se dia 31/03/2020 e findando no dia 30/05/2020. DATA DA ASSINATURA: 31 de março de 2020. SIGNATÁRIOS: DAVID MACHADO BASTOS - Secretário da Infraestrutura - FRANCISCO RENAN DE AZEVEDO PORTELA - Representante da R. R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA. João Victor Silva Carneiro - COORDENADOR JURÍDICO DA SEINF.

## AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - AMA

**PORTARIA Nº 04 DE 13 DE ABRIL DE 2020 - AMA -** Suspende a licença de instalação fornecida pela Agência Municipal do Meio Ambiente - AMA com base nos termos de notificação de rescisão unilateral de contrato. O

Superintendente da Agência Municipal do Meio Ambiente - AMA, no uso de suas atribuições legais, e Considerando o Termo de Notificação de Rescisão Unilateral de Contrato do Processo Administrativo nº P113938/2020; Considerando o Termo de Notificação de Rescisão Unilateral de Contrato do Processo Administrativo nº P113935/2020. RESOLVE: Art. 1º Fica suspenso a licença de instalação da empresa HYDROGEO PROJETOS E SERVIÇOS EIRELLI, inscrita no CNPJ sob nº 02.735.064/0001-66, com base no Processo Administrativo P113938/2020 e Processo Administrativo P113935/2020. Art. 2º As licenças de instalação que se trata são: I - Licença de instalação nº 073/2019, AMA: 8559/2019, SPU nº P098272/2019 - referente implantação do sistema de esgotamento sanitário do Bairro Alto da Brasília, no município de Sobral - CE; II - Licença de instalação nº 074/2019, AMA: 8558/2019, SPU nº P098268/2019, referente implantação do sistema de esgotamento sanitário do Bairro Dom Expedito, no município de Sobral - CE; Art. 3º A empresa HYDROGEO PROJETOS E SERVIÇOS EIRELLI deverá paralisar imediatamente as obras a após o recebimento do ofício nº 0148/2020 - AMA. Art. 4º - Caso haja continuidade das obras, após ciência da suspensão de suas instalações, a empresa HYDROGEO PROJETOS E SERVIÇOS EIRELLI estará sujeita às sanções administrativas previstas pelo Decreto nº 6.514, de 22 de julho de 2008. Art. 5º Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua assinatura, ficando revogada as disposições em contrário. Sobral - CE, 13 de abril de 2020. Jorge Vasconcelos Trindade - SUPERINTENDENTE DA AMA.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2020 - AMA - CONTRATANTE:** Agência Municipal do Meio Ambiente, representada por seu Superintendente, o Sr. Jorge Vasconcelos Trindade. CONTRATADA: ÍTACA EIRELI, com sede na Rua Altemburg Senior, nº 635, sala 101, CEP: 89.031-300, Blumenau - Santa Catarina, Fone: (47) 3057-3928/3057-3930, inscrita no CNPJ sob nº 24.845.457/0001. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento a ARP 072/2019 - AMA, oriunda do edital do Pregão Eletrônico nº 160/2019 - AMA, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento do objeto. DO OBJETO: Para aquisição de material hidráulico, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da contratada. VALOR GLOBAL: R\$ 2.340,75 (dois mil trezentos e quarenta reais e setenta e cinco centavos). DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo servidor Carlos Antônio Ávila, matrícula 2655, especialmente designado (a) para este fim pela contratante, de acordo com o estabelecido no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/1993, doravante denominado simplesmente de GESTOR. PRAZO DE VIGÊNCIA: Prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura, na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993. Sobral - CE, 13 de março de 2020. SIGNATÁRIOS: Jorge Vasconcelos Trindade - SUPERINTENDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, Ismael Geovani Reichert - Representante da Empresa ÍTACA EIRELI. José Almir Gomes dos Santos Júnior - ASSESSOR JURÍDICO DA AMA.

